DECRETO Nº 2.843, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

DELIMITA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. É delimitada a área de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Sinimbu, conforme anexo I, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 1.528, de 11/05/2011 e nº 2.321, de 07/03/2018.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2022.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

ANEXO I

ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

SINIMBU

MAPEAMENTO DAS MICROAREAS

MICROAREA 01
Atendimento em toda PIO XII, do último morador até a residência de Paulo Antonio de Melo, toda a Linha Gamelão; na localidade de Linha Branca, da casa de Arenilo Fredrich, onde confronta com microárea 05, até Paulo Mello onde segue apenas pelo lado leste até o acesso a RSC-153, e confronta com a microárea 02. Na localidade de Vila Rica até a residência de Corne André Werner, onde confronta com a microárea 05.

MICROAREA 02
Atendimento na localidade de Linha Pinhal, desde a residência de Clodoaldo dos Reis até a de Rosa Rodrigues de Moraes, em Linha Branca, seguindo na mesma localidade pelo lado oeste até o estabelecimento comercial de André Klein, onde faz divisa com a microárea 01. Toda a localidade de Linha Calixto, e em Alto Marcondes até a casa de Adelar Moura.

MICROAREA 03
Atendimento na localidade de Linha Barra de Ferro desde a casa de Marlene Simon até a de Eraldo Wesner, em Linha da Grama da casa de Jair de Oliveira Cortes até Silvio Joel Jahn, e da casa de Junior Reis, onde faz confrontação com a microárea 02, até João Couto na localidade de Pinhal Santo Antônio, confrontando-se com o município de Gramado Xavier.

MICROAREA 04
Atendimento na localidade de Linha Água Fria, da residência de Melquiades da Rosa até a Linha Carvalho na casa de Rosimeri Nepomuceno, em Linha Pinhal de Geny Padilha onde faz divisa com o município de Herveiras até a casa de Otavino Nascimento em Linha Pinhal, próximo à divisa com a localidade de Linha Branca.

MICROAREA 05
Atendimento em toda a Linha Rio Grande, Linha Desidério e Linha Marcondes. Em Alto Sinimbu até a casa de Elvira Schmidt onde faz divisa com a microárea 08. Em Linha Cristina até a casa de Libert Goetze, em Linha Marcondes até a propriedade de Astor Haag, e em Linha Branca até a casa de Ercio Rick. Toda a localidade de Linha Pintado até o limite com o município de Gramado Xavier, e em Salto Rio Pardinho até a casa de Reni Matias da Silva Strohm, onde faz divisa com a microárea 09.

MICROAREA 06
Atendimento na localidade de Linha 24 de fevereiro, toda a localidade de Linha Cinco, toda a Linha da Serra até a casa de Maria Reckers Knod, onde faz divisa com a microárea 07; no acesso à localidade de Cerro do Baú até a casa de Martin Struecker,

onde faz divisa com a microárea 15. Na localidade de Cerro Branco desde a casa de Rene Hirsch até a casa de Luciana dos Santos onde faz divisa com as microáreas 08 e 07, respectivamente. Na Linha Primavera desde a casa de Astor Wegner até a casa de Vernei Vitalis onde faz divisa também com a microárea 07.

MICROAREA 07
Atendimento em Alto Sinimbu, desde a casa de Carlos Alberto Bauermann onde faz divisa com a microárea 08, até a Avenida General Flores da Cunha, centro, na casa de Jader Geske pelo lado oeste, e até a casa de Leoni Leonhard pelo lado leste, onde também faz divisa com a microárea 08. Na localidade de Linha Primavera, do acesso na Avenida General Flores da Cunha até a casa de Soeli dos Santos Knod onde faz divisa com a microárea 06. No acesso à entrada Wink, até a casa de Otavio Kopp onde também faz divisa com a microárea 06.

MICROAREA 08
Atendimento em toda a localidade de Cerro da Mula, em Alto Sinimbu desde a casa de Clarice Boettcher onde faz divisa com a microárea 05; até a casa de Edelgard Wegner onde faz divisa com as microáreas 06 e 07, respectivamente. Toda a localidade de Linha Rio Branco, seguindo pelo lado leste até a rua Jose Miguel Backes, na esquina com a Avenida Pedro Backes onde faz divisa com a microárea 14. No centro, na Avenida General Flores da Cunha, desde a esquina da rua Wendelino J. Mueller até a casa pastoral da IECLB pelo lado leste, do lado oeste até a casa de Hedio Brandenburg na esquina com a rua Gustavo Leonhardt. Toda a rua Jeronimo Dorfey, onde faz divisa com a microárea 07. Toda a rua Gustavo Leonhard, rua Dr. Lothar Storck, rua Jacob Klein e Fredolino Schwendler. Na rua Bernardo Fischer até a casa de Liane Bohnen Kappel, onde faz divisa com a microárea 12; na rua Bernardo Fuerstenau da casa de Sirlene Staats até o Restaurante Rachor. Toda a rua José Thome Sobrinho até a casa de Anoar Arend.

MICROAREA 09
Atendimento em toda a Linha Estância Schmidt até a divisa com o município de Boqueirão do Leão, toda a localidade de Linha Almeida até o limite com a localidade de Linha Bela Vista, na casa de Iracema dos Santos Vieira, onde faz divisa com a microárea 10. Na Linha Evaristo até a casa de Jair Hochscheidt onde faz divisa com a microárea 11.

MICROAREA 10
Atendimento em Linha Bela Vista, confrontando com a microárea 09; até a casa de Ivo Lauro Werner. Toda o acesso Silveira Martins até a Vila Santo Antônio, retoma na casa de Marili Lucia Henn até Almiro Weis na Linha Rio Pequeno, confrontando com microárea 13 e também com microárea 14.

MICROAREA 11
Atendimento em Linha Rio Pequeno, desde a residência de Otmar Waechter, até Jonas Furtado em Alto Rio Pequeno, onde faz divisa com a microárea 09, ainda na localidade de Rio Pequeno, da estrada principal, no acesso à Cava Funda até a casa de Herberto Wegmann, onde confronta com a microárea 10.

MICROAREA 12
Atendimento em Sinimbu Baixo, onde confronta-se com a localidade de Rio Pardinho, município de Santa Cruz do Sul; segue pela RSC-471 em direção ao centro pela Avenida General Flores da Cunha, do lado oeste em direção à rua Bernardo Fuerstenau, onde faz divisa com a microárea 14; na rua Bernardo Fuerstenau até a esquina com a rua Wendelino J. Mueller, onde faz divisa com a microárea 08. Na Rua Jose Thome Sobrinho, pelo acesso na Avenida General Flores da Cunha, toda a rua João Thome, rua Jorge Bender, rua Bernardo Fischer até o estabelecimento Astor Parnow Comércio Representações Ltda. Toda a rua Professor Frederico Kops. Na rua Augusto Heming, da rótula com a RSC-471, pelo lado norte até a casa de Waly Hirsch, e pelo lado sul, acessa a rua Cooperhab, onde faz divisa com a microárea 15.

MICROAREA 13
Atendimento no acesso Pinto Cortez, na casa de Nelson Wermuth até o Arroio São Martinho na casa de Silvane Maria Sausen, em direção ao acesso de Rio Pequeno até a rua principal, segue até o centro, pela Avenida Pedro Backes até a esquina com a rua Lindolfo Kannenberg, onde faz divisa com as microáreas 14 e 08, respectivamente. Toda a localidade de Linha Verão até a casa de Maria Angelita da Silva onde faz divisa com a microárea 14. Na localidade de Paredão, na casa de Julia Pena, segue pelo Paredão São Pedro, pela Linha Paredão até Paredão Felipe Nery, no estabelecimento comercial Przigodda.

MICROAREA 14
Atendimento na localidade de Linha Inverno, desde a casa de Adão de Oliveira, onde faz divisa com a microárea 13, segue pelo acesso da Travessa Mees até a casa de Anilva Maria Goetze, até a casa de Romilda Thom Graff, segue pela Linha Verão até a casa de Quelisiane da Costa. Na rua Lindolfo Kannenberg, atendimento na rua Carlos Bernardo Thomé e rua Fredolino Preuss; até a esquina com a Avenida Pedro Brackes, fazendo divisa com as microáreas 13 e 08, respectivamente; segue pela ponte de acesso até a Avenida General Flores da Cunha no centro, pelo lado sul, do estabelecimento comercial Salão Inspirando Beleza, até a esquina com a rua Bernardo Fuerstenau pelo lado leste, e pelo outro lado até o estabelecimento comercial Motomecânica CGM, onde faz divisa com a microárea 12.

MICROAREA 15
Atendimento desde a rua Cooperhab, pelo lado oeste, onde faz divisa com a microárea 12; segue pela rua Augusto Henning em direção a localidade de Linha São João até a localidade de Cerro do Baú na casa de Marilene da Silva, onde faz divisa com a microárea 06. Atendimento na rua Cooperhab, e no acesso à Linha Ferraz, até a casa de Marlene Ziebel onde faz divisa com o município de Vera Cruz.